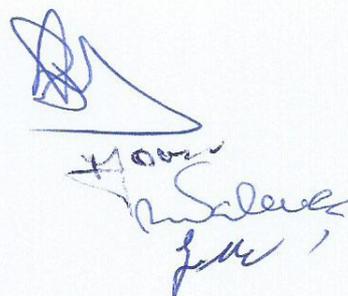


ANEXO
(Período 2016)



1 - Identificação da entidade

1.1 — Designação da Entidade

C. Social Paroquial Vila da Ponte de Montalegre

1.2 — Sede

Rua do Outeiro da Costa n.º1 – Vila da Ponte
5470-543 Montalegre

1.3 — Natureza da Atividade

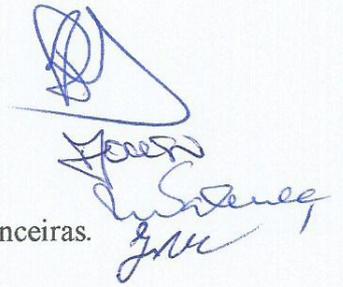
Instituição Particular de Solidariedade Social

2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas com um período de reporte coincidente com o ano civil, no pressuposto da continuidade de operações da instituição e no regime de acréscimo, utilizando os modelos das demonstrações financeiras previstos no artigo 2º da Portaria nº 986/2009 de 7 de setembro, designadamente o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas e o anexo, com expressão dos respetivos montantes em Euros.

2.1 — As demonstrações financeiras apresentadas têm como referencial contabilístico o sistema de normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º36-A/2011, de 9 de Março, baseando-se no disposto no n.º2 do art.º3 do DLn.º158/158/2009, de 13 de Julho. Este novo normativo vem revogar o POC-IPSS.

3 - Principais políticas contabilísticas



3.1 — Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.

3.1.1 - Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não haver intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

3.1.2 - Regime do acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento), sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “*Devedores e credores por acréscimos*” e “*Diferimentos*”.

3.1.3 - Consistência de apresentação

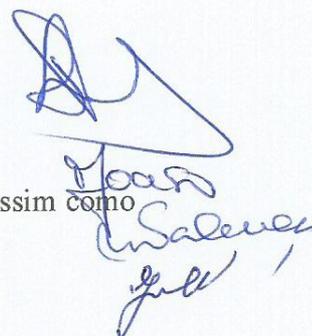
As Demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utilizadores da informação.

3.1.4 - Materialidade e agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utilizadores da informação com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 - Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.



João Salgueiro

3.1.6 - Informação comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas demonstrações financeiras, com respeito ao período anterior, respeitando o princípio da continuidade da entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.1.7 - Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 31 de Dezembro de 2009 encontram-se registados ao seu custo considerado, o qual, dependendo das circunstâncias, corresponde ao custo de aquisição ou ao custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Os aumentos à quantia escriturada em resultado das revalorizações efetuadas até aquela data foram creditados em excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis, nos capitais próprios da entidade

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, quando o ativo estiver disponível para uso, pelo método da linha reta, numa base de duodécimos, de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

Ativos fixos tangíveis	Número de anos
Edifícios e out. construções	50
Equipamento básico	1 a 8
Equipamento de transporte	5
Equipamento administrativo	1 a 6
Outros ativos fixos tangíveis	1 a 8

Os terrenos não são depreciados.

Os custos com a manutenção e reparação que não aumentem a vida útil destes ativos são registados como gastos do período em que ocorrem.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou da retirada dos ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/retirada, sendo registadas na demonstração dos resultados como “Outros rendimentos e ganhos” ou “Outros gastos e perdas”.

3.1.8 - Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas. Os ativos intangíveis são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam em estado de uso, pelo método de linha reta, numa base de duodécimos, durante um período de 3 anos para os programas de computador e 10 anos nos bens registados em propriedade industrial.

3.1.9 – Investimentos Financeiros:

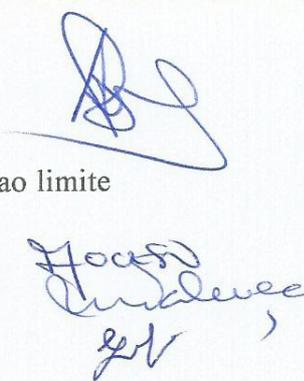
Os Investimentos Financeiros existentes no Balanço dizem respeito ao Fundo de Compensação de Trabalho e ao Fundo de Reestruturação do setor solidário, mensurado pelo justo valor.

3.1.10 - Imparidade de ativos

À data do balanço a entidade avalia se há algum indício de que o ativo possa estar em imparidade. Sempre que a quantia escriturada do ativo for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto na demonstração dos resultados.

A reversão de perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, é registada quando há evidências de que estas perdas já não existem ou diminuíram, sendo

reconhecida como rendimento na demonstração dos resultados e efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida, caso a perda não tivesse sido registada.



Handwritten signature and initials in blue ink, including the name 'Houso' and 'Cunha'.

3.1.11 – Inventários

Mercadorias, matérias-primas, subsidiárias e de consumo - Estes inventários encontram-se valorizados ao menor de entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido.

O custo destes inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual.

Os gastos relativos aos inventários vendidos são registados no mesmo período de reporte em que o crédito é reconhecido.

3.1.12 - Instrumentos financeiros

i) Dívidas de terceiros

As dívidas de clientes ou de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado não terem implícitos juros. São apresentadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

ii) Dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros que não vencem juros são registadas ao custo. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

iii) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem e depósitos a prazo.

3.1.13 - Rédito

O rédito relativo a prestação de serviços e juros, decorrentes da atividade ordinária da entidade, é reconhecido pelo seu justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

Os juros são reconhecidos utilizando o regime do acréscimo.



3.1.14 - Subsídios do Governo

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis, são inicialmente reconhecidos como componente dos Capitais próprios e subsequentemente imputados como rendimentos do exercício na proporção das depreciações efetuadas em cada período e/ou durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem.

Os subsídios que se destinam à exploração são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica “Subsídios a exploração” da demonstração dos resultados a que respeitam, independentemente da data do seu recebimento.

3.1.15 - Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem ordenados, Subsídio de Férias e de Natal, e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo órgão de gestão. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável bem como as faltas autorizadas e remuneradas.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

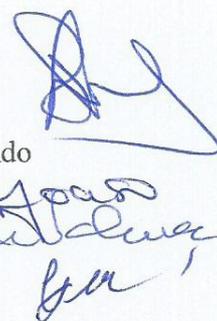
De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago no período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados conforme o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

3.1.16 - Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço (“acontecimentos que dão lugar a ajustamentos”) são refletidos nas demonstrações financeiras da entidade. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a

data do balanço (“acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos”), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.



3.2 — Outras políticas contabilísticas relevantes.

As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente com o previsto na NCRF-ESNL. Em cada balanço é efetuada uma avaliação da existência objetiva de imparidade, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados sempre que possa ser medido de forma fiável.

3.3 — Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte).

As demonstrações financeiras foram preparadas numa perspetiva de continuidade não tendo a entidade intenção nem a necessidade de liquidar ou reduzir drasticamente o nível das suas operações.

3.4 — Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte).

Não existem situações que afetem ou coloquem algum grau de incerteza materialmente relevante nas estimativas previstas nas demonstrações financeiras apresentadas.

4 - Fluxos de caixa

Ver alínea iii) do ponto 3.1.12 da nota 3 deste anexo

Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.

Meios financeiros líquidos	2016	2015
Caixa		
Depósitos à Ordem	37.428,20	34.491,39
Depósitos a Prazo	280.000,00	280.000,00
Outros equivalentes de caixa		
Totais	317.428,20	314.491,39

5 - Ativos fixos tangíveis

Ver ponto 3.1.7 da nota 3 deste anexo

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas (agregada com perdas por imparidade acumuladas), a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates e as alienações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Para IPSS							
Ativos fixos tangíveis							
Quantias brutas escrituradas	2014	Adições	Alienações /abates	2015	Adições	Alienações /abates	2016
Edif. e outras construções	80.832,25			80.832,25			80.832,25
Equipamento básico	37.976,07			37.976,07	1.087,13		39.063,20
Equipamento de transporte	62.996,76			62.996,76			62.996,76
Equipamento administrativo	8.678,65			8.678,65			8.678,65
Out. ativos fixos tangíveis	2.445,50			2.445,50			2.445,50
AFT em curso					6.651,50		6.651,50
Sub-total	192.929,23			192.929,23	7.738,63		200.667,86
Depreciações e perdas por imparidade	2014	Adições	Alienações /abates	2015	Adições	Alienações /abates	2016
Edif. e outras construções	18.310,67	1.616,64		19.927,31	1.616,64		21.543,95
Equipamento básico	34.648,29	810,36		35.458,65	939,73		36.398,38
Equipamento de transporte	40.292,05	10.882,84	-0,60	51.174,29	6.168,25		57.342,54
Equipamento administrativo	8.678,65			8.678,65			8.678,65
Out. ativos fixos tangíveis	1.073,28	182,96		1.256,24	182,96		1.439,20
Sub-total	103.002,94	13.492,80	-0,60	116.495,14	8.907,58		125.402,72
Quantias líquidas escrituradas	89.926,29	-13.492,80	0,60	76.434,09	-1.168,95		75.265,14

6 - Ativos intangíveis

Ver ponto 3.1.8 da nota 3 deste anexo

A quantia bruta escriturada, as amortizações acumuladas (agregada com as perdas por imparidade acumuladas), a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates e as alienações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Ativos intangíveis							
Quantias brutas escrituradas	2014	Adições	Alienações /abates	2015	Adições	Alienações /abates	2016
Projetos de desenvolvimento	3.750,00			3.750,00			3.750,00
Sub-total	3.750,00			3.750,00			3.750,00
Amortizações e perdas por imparidade	2014	Adições	Alienações /abates	2015	Adições	Alienações /abates	2016
Projetos de desenvolvimento	2.499,76	1.250,24		3.750,00			3.750,00
Sub-total	2.499,76	1.250,24		3.750,00			3.750,00
Quantias líquidas escrituradas	1.250,24	-1.250,24					

7 – Outros Instrumentos Financeiros

Ver ponto 3.1.9 na nota 3 deste anexo

Instrumentos Financeiros

Entidades	2014	Aumentos	Diminuições	2015	Aumentos	Diminuições	2016
Fundo Copensação Trabalho		25,79		25,79	4,51		30,30
Contribuições P/ Fundo Reest. Sector Solidário		125,76		125,76			125,76
Totais		151,55		151,55	4,51		156,06

Handwritten signature and initials

8 – Inventários

Ver ponto 3.1.11 da nota 3 deste anexo

8.1 — As demonstrações financeiras devem divulgar:

a) As políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários, incluindo a fórmula de custeio usada;

Os inventários são valorizados ao menor de entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual. As saídas de armazém (consumos) são valorizados ao custo médio ponderado.

b) A quantia total escriturada de inventários e a quantia escriturada em classificações apropriadas para a entidade;

Quantias escrituradas de inventários	2016	2015
Mercadorias		
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	270,51	214,01
Produtos acabados e intermédios		
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos		
Produtos e trabalhos em curso		
Totais	270,51	214,01

d)1 - A quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período;

Quantias de inventários reconhecidas como gastos durante o período	2016			2015		
	Mercadorias	Mat-primas, sub.consumo	Totais	Mercadorias	Mat-primas, sub.consumo	Totais
Inventários no começo do período		214,01	214,01		144,07	144,07
Compras		56.942,94	56.942,94		59.614,97	59.614,97
Regularizações						
Inventários no fim do período		270,51	270,51		214,01	214,01
CMVMC		56.886,44	56.886,44		59.545,03	59.545,03

9 – Rédito

Ver ponto 3.1.13 da nota 3 deste anexo

Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:

Réditos reconhecidas no período	2016	2015
Venda de bens		
Prestação de serviços	47.587,00	45.236,00
Juros	495,44	4.945,41
Totais	48.082,44	50.181,41

10 - Contabilização dos subsídios do governo e divulgação de apoios do governo

Ver ponto 3.1.14 da nota 3 deste anexo

10.1 — Política contabilística adotada para os subsídios do Governo, incluindo os métodos de apresentação adotados nas demonstrações financeiras.

Os subsídios atribuídos pelo Estado, e que se destinam a financiar parte dos investimentos em ativo não corrente encontram-se apresentados no balanço como componente de capital próprio, sendo imputados aos rendimentos do período na proporção das depreciações/amortizações efetuadas, em cada período.

	2016	2015
Imputação de sub. para investimentos	284,36	284,36

Os subsídios que se destinam à exploração encontram-se apresentados na demonstração de resultados como rendimento do período.

Entidades	2016	2015
Centro Distrital da Segurança Social	128.824,56	127.173,36
IEFP	30,24	3.118,43
Total	128.854,80	130.291,79

11 - Instrumentos financeiros

11.1 – Clientes, utentes, fornecedores e Fundadores.

	Quantia bruta	Imparidades acumuladas	Quantia líquida	Quantia bruta	Imparidades acumuladas	Quantia líquida
Ativos	2016			2015		
Clientes	355,00		355,00	415,00		415,00
Totais	355,00		355,00	415,00		415,00
Passivos	2016			2015		
Fornecedores	3.469,53		3.469,53	4.680,96		4.680,96
Outras contas a pagar	11.221,89		11.221,89	10.059,20		10.059,20
Totais	14.691,42		14.691,42	14.740,16		14.740,16

Handwritten signature and initials:
 M. Valente
 J. L.

11.2 – Estado e outros entes públicos.

Estado e Outros Entes Públicos	2016	2015
Ativo		
EOEP - IVA	2.159,25	2.046,45
Totais	2.159,25	2.046,45
Passivo		
EOEP - Imposto s/ rendimento	124,00	21,00
EOEP - Segurança Social	1.662,45	1.701,78
EOEP - Outros		5,63
Totais	1.786,45	1.728,41

11.3 – Fundos Patrimoniais

Rubricas dos Fundos Patrimoniais	2014	Aumentos	Reduções	2015	Aumentos	Reduções	2016
Fundos Líquidos							
Reservas Legais							
Outras Reservas							
Resultados transitados	354.757,65	10.117,07		364.874,72	2.556,17		367.430,89
Ajustamentos em ativos financeiros							
Outras variações no Fundo Patrimonial	10.267,02		-284,36	9.982,66		-284,36	9.698,30
Resultado Líquido	5.554,31	2.556,17	-5.554,31	2.556,17	3.529,30	-2.556,17	3.529,30
Totais	370.578,98	12.673,24	-5.838,67	377.413,55	6.085,47	-2.840,53	380.658,49

12 - Benefícios dos empregados

12.1 — Número médio de empregados:

Ver ponto 3.1.15 da nota 3 deste anexo

Vínculo	N.º de trab. início do ano	Admissões n.º trab.	Demissões n.º trab.	N.º de trab. final do ano
Efetivos	8		1	7
Termo certo				
Termo incerto				
Total	8		1	7
Número Médio De Trabalhadores				7,5

Gastos com pessoal	2016	2015
Funcionários:	86.837,43	74.144,47
Remunerações	64.770,21	60.595,40
Sub. Alimentação	7.850,00	508,13
Encargos seg. social	14.217,22	13.040,94
Seguros	782,61	1.105,62
Outros	546,27	2,08
Totais	88.166,31	75.252,17

13 - Divulgações exigidas por diplomas legais

13.1 - Decreto-lei 411/91

Não existem dívidas em mora à segurança social em 31 de dezembro de 2016.

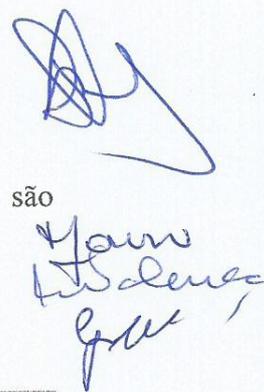
13.2 - Decreto-lei 534/80

Não existem dívidas em mora ao Estado e outros entes públicos em 31 de dezembro de 2016.

13.3 - A 31 de dezembro de 2016 não existiam salários em dívida aos funcionários.

14 - Outras informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.



Handwritten signature and initials in blue ink, possibly reading 'Manoel Balança'.

14.1 – Outras contas a receber/pagar.

Outras contas a receber/pagar	2016	2015
Ativo - Outras contas a receber		
Totais		
Passivo - Outras contas a pagar		
Credores por acréscimos de gastos	11.221,89	10.059,20
Totais	11.221,89	10.059,20

14.2 – Devedores e credores por acréscimos.

Acréscimos	2016	2015
Ativo - Acréscimos de rendimentos		
Totais		
Passivo - Acréscimos de gastos		
Férias e Sub. Férias a liquidar	10.928,31	9.755,45
Eletricidade, água, comunicação a liquidar	293,58	303,75
Totais	11.221,89	10.059,20

14.3 – Diferimentos.

Diferimentos	2016	2015
Ativo - Gastos a reconhecer		
Seguros	1.502,20	629,63
Totais	1.502,20	629,63
Passivo - Rendimentos a reconhecer		
Prestações de serviços		500,00
Totais		500,00

14.4 – Fornecimentos e Serviços Externos.

FSE	2016	2015
Trabalhos especializados	3.454,64	4.632,65
Vigilância e segurança	62,30	24,60
Conservação e reparação-edifícios o. const.	709,76	123,00
Conservação e reparação-eq. básico	991,45	1.043,79
Conservação e reparação-eq. transporte	1.629,17	2.972,46
Serviços bancários	266,56	331,78
Ferramentas e utensílios	429,59	1.179,74
Material de escritório	445,12	393,82
Eletricidade	2.016,80	2.464,11
Combustíveis	9.556,31	9.127,97
Água	299,80	251,71
Deslocações e estadas	1.860,00	1.248,70
Comunicação	520,03	497,06
Seguros	1.552,54	1.529,67
Contencioso e notariado		15,00
Despesas de representação	15,00	105,00
Limpeza, higiene e conforto	5.132,76	6.817,56
Outros FSE	100,00	215,05
Totais	29.041,83	32.973,67

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

14.5 – Outros Gastos e Perdas.

Outros Gastos e Perdas	2016	2015
Imposto de selo	10,32	22,68
Taxas	36,83	103,33
Donativos		50,00
Quotizações	105,00	105,00
Totais	152,15	281,01

14.6 – Outros Rendimentos e Ganhos.

Outros Rendimentos e ganhos	2016	2015
Exploração Refeitório/ Cantinas Sociais	1.252,00	1.183,00
Refeições para Funcionários	6.550,00	
Descontos pp obtidos		0,29
Imputação de Sub. Investimento	284,36	284,36
Passeio anual (pessoal não utente)	1.660,00	1.660,00
Juros obtidos de depósitos bancários	495,44	4.945,41
Outros	0,01	500,00
Totais	10.241,81	8.573,06

14.7 – Acontecimentos após data de balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2016.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Montalegre, 20 de Fevereiro de 2017

A Entidade

O Contabilista Certificado

Luís Leite
Maria Francisca Augusto Gomes
Gonçalo Henriques
Luís Leite

Luís Leite

CC n.º 39242